



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 218/2024 - "DAJ/DAGP/SAAM"

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 20 de dezembro de 2024, realizada nas instalações do Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Estando presentes 23 eleitos, deliberou, por unanimidade, dividir a presente sessão ordinária em 2 reuniões sendo a 2.ª reunião realizada no dia 17 de janeiro de 2025, pelas 21h00, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, e alterar a organização da sessão e distribuição dos pontos pelas 2 reuniões, ficando para o dia 17 de janeiro de 2025, os seguintes pontos da Ordem do Dia:-----

-----3. Apreciação da Atividade Municipal;-----

-----4. 22ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens e 17ª edição do Concurso "As Cores da Cidadania".-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Assembleia Municipal guardou um minuto pelo falecimento da Mãe da Sra. Clara Sá, Vogal da Junta de Freguesia da Quinta do Conde.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período verificou-se a intervenção da Cidadã Lucília Carrilho que questionou a Câmara Municipal sobre a não existência de iluminação natalícia na Quinta do Conde.-----

-----O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos que considerou pertinentes.-----

-----Intervieram sobre o assunto os Deputados (as) Cláudia Mata e Pedro Mesquita.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025 – Fixação – Envio à Assembleia Municipal;**

-----Estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal nº 57.588/24, e nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, fixar, por unanimidade, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025.-----

-----**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2025 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029 – Mapa de Pessoal e respetivos anexos, os quais fazem parte integrante do mesmo;**-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal nº 60.503/24, e em cumprimento das alíneas a) e o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

-----Aprovar por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 5 votos contra (2 PSD, 1 BE, 1 MSU e 1 Deputada Não Inscrita) e 8 abstenções (7 PS e 1 CHEGA), as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2025 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029;-----

-----Aprovar por maioria, com 17 votos a favor (10 CDU e 7 PS) e 6 abstenções (2 PSD, 1 CHEGA, 1 BE, 1 MSU e 1 Deputada Não Inscrita) o Mapa de Pessoal e respetivos anexos, os quais fazem parte integrante do mesmo.-----

-----Prestou Declaração de Voto o Grupo Municipal da CDU. Os Grupos Municipais do PS e MSU manifestaram intenção de enviar oportunamente as Declarações de Voto.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 23 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.